COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 885/2017

AUTOR: Sidninho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, estudo de viabilidade que possibilite através da secretaria competente a criação do "DISQUE BULLYING", linha telefônica com a finalidade de receber denúncias de bullying praticadas na rede de ensino estadual, visando a prevenção da violência social e fortalecendo as regras de convivência harmoniosa, civilizada e fraterna entre as crianças e adolescentes".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Sidninho sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, estudo de viabilidade que possibilite através da secretaria competente a criação do "DISQUE BULLYING", linha telefônica com a finalidade de receber denúncias de bullying praticadas na rede de ensino estadual, visando a prevenção da violência social e fortalecendo as regras de convivência harmoniosa, civilizada e fraterna entre as crianças e adolescentes.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 885/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de janeiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

RECEBIDO
EM 20/02/18